

Demonstrações Contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO

(CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. – CNPJ 13.673.855/0001-25)

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a
22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)
com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO
(CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018
(data de encerramento das atividades)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

| | |
|---|---|
| Demonstração do resultado..... | 5 |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido..... | 6 |
| Demonstração dos fluxos de caixa - método direto..... | 7 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis..... | 8 |



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno
(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno** (“Fundo”), que compreendem as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades), assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno** correspondente ao período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades). Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Direitos creditórios

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação do resultado de suas operações, no período de 14 de junho de 2017 (início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades), aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 5.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 5; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Outros assuntos

Encerramento das atividades operacionais do Fundo

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de fevereiro de 2018, foi deliberada a liquidação e o encerramento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8

José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno **(CNPJ nº 23.611.713/0001-97)**

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ nº 13.673.855/0001-25)

Demonstrações do resultado

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das operações) a
22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Em milhares de Reais)

| | 2018 |
|---|--------------|
| Composição do resultado do período | |
| Direitos Creditórios com Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios | 12 |
| Rendimentos de direitos creditórios | 12 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 59 |
| Receitas | 59 |
| Rendas de Títulos e Valores Mobiliários | 1.236 |
| Receitas/despesas | 1.236 |
| Demais despesas | (670) |
| Taxa de custódia | (111) |
| Taxa de administração | (73) |
| Despesa de serviço do sistema financeiro | (20) |
| Taxa de gestão | (81) |
| Taxa de consultoria | (167) |
| Taxa de fiscalização CVM | (6) |
| Outras despesas | (212) |
| Resultado do período pertencente aos detentores de Cotas classificadas no Patrimônio Líquido | 637 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno

(CNPJ nº 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ nº 13.673.855/0001-25)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das operações) a
22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Em milhares de Reais)

| | <u>2018</u> |
|---|-----------------|
| RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 637 |
| Cotas Emitidas | 30.000 |
| Cotas subordinadas: 30.000 | 30.000 |
| Cotas Resgatas | (525) |
| Cotas subordinadas: 30.000 | (525) |
| Cotas Amortizadas | (29.475) |
| Variação no resgate e amortização de cotas | (637) |
| Acréscimo decorrente da movimentação de cotas | (637) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno

(CNPJ nº 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 13.673.855/0001-25)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das operações) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Em milhares de Reais)

| | <u>2018</u> |
|---|--------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | |
| Resultado Líquido do Período | 637 |
| (=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 637 |
| Cotas emitidas | 30.000 |
| Cotas resgatadas | (525) |
| Cotas amortizadas | (29.475) |
| Variação | (637) |
| (=) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | (637) |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período | - |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Saturno (“Fundo”) iniciou suas atividades em 14 de junho de 2017 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo era obter rendimentos para os cotistas, observada a política de investimento, por meio da aquisição de: (i) direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de crédito, tudo nos termos dos contratos de cessão; e (ii) ativos financeiros. Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no regulamento, sempre observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. O Fundo era destinado exclusivamente a investidores qualificados e profissionais.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de fevereiro de 2018 foi deliberada a liquidação e encerramento do Fundo.

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 489/2011 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis têm como objetivo exclusivo apresentar as evoluções do patrimônio líquido do Fundo de 14 de junho de 2017 a 22 de fevereiro de 2018 (período entre o início das atividades e o encerramento das operações).

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Foram operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação - Incluíam os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

Títulos mantidos até o vencimento - Incluíam os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais houvessem a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Os demais os títulos e valores mobiliários não enquadrados nas opções acima, são classificados como Títulos disponíveis para venda.

Os títulos públicos integrantes da carteira foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (“curva”) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos e quando existirem efetivas negociações no mercado.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

e) Direitos creditórios

Os Direitos de Crédito foram adquiridos juntamente com todos os seus anexos, direitos, privilégios, prerrogativas, garantias e outros documentos que comprovem o lastro de tais Direitos de Crédito, sendo que tais documentos foram fornecidos preferencialmente por meio digital ("Documentos Comprobatórios"), observado que também considerar-se-á Documentos Comprobatórios aquele original emitido com suporte analógico, aquele emitido a partir de caracteres criados em computador ou meio técnico equivalente e de que conste assinatura do emitente que utilize certificado admitido pelas partes como válido e aquele digitalizado e certificado nos termos da lei.

A análise da política de aquisição de Direitos de Crédito ficou a cargo da Gestora, que era a única responsável pela seleção dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo e tecnicamente capacitada a realizar a avaliação da capacidade econômica de cada Cedente, bem como dos respectivos Devedores dos Direitos de Crédito. Os Contratos de Cessão poderiam prever que as Cedentes ficariam responsáveis pela verificação das condições de cessão. A exigência ou não da coobrigação das Cedentes era analisada caso a caso pela Gestora, tendo em vista as características dos Direitos de Crédito.

4 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo podia ainda realizar operações em mercado de derivativos, desde que (i) com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas posições, e (ii) autorizado por Assembleia Geral de Cotistas. Tais operações de derivativos deverão ser realizadas em mercado de balcão, tendo como contraparte, necessariamente, O1 (uma) ou mais Instituições Autorizadas, sendo que tais operações deverão ser necessariamente registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob as modalidades "sem garantia" ou "com garantia".

Em 20 de fevereiro de 2018 (data de encerramento), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5 Gerenciamento de riscos

O Fundo estava sujeito aos riscos de flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos direitos de créditos e ativos financeiros, incluindo os respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

As aplicações dos cotistas não contavam com garantia do Administrador, da Gestora, da Consultoria Especializada, do custodiante, dos demais prestadores de serviço do Fundo ou de suas partes relacionadas, tampouco de Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Abaixo seguem, de forma não taxativa, os riscos associados ao investimento no Fundo e aos Ativos Financeiros e Direitos de Crédito integrantes de sua carteira.

- (a) Efeitos da política econômica do Governo Federal. O Fundo, seus ativos, as Cedentes e os Devedores dos Direitos de Crédito cedidos ao Fundo estavam sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial, e, conseqüentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados de cada Cedente, os setores econômicos específicos em que atuam, os Ativos Financeiros do Fundo, bem como a origem e o pagamento dos Direitos de Crédito podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil, ou os mercados internacionais.

Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados de cada Cedente, bem como a liquidação dos Direitos de Crédito pelos respectivos Devedores, pelas respectivas Cedentes, caso haja Coobrigação, e eventuais garantidores.

- (b) Investimento de baixa liquidez. Os fundos de investimento em direitos creditórios são um novo e sofisticado tipo de investimento no mercado financeiro brasileiro e, por essa razão, com aplicação restrita a pessoas físicas ou jurídicas que se classifiquem como Investidores Qualificados. Considerando-se isso, os investidores podiam preferir formas de investimentos mais tradicionais, o que afetaria de forma adversa o desenvolvimento do mercado de fundos de investimento em direitos creditórios e a liquidez desse tipo de investimento, inclusive a liquidez das cotas do fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Ademais, não havia um mercado secundário desenvolvido para a negociação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, o que resultava em baixa liquidez desse tipo de investimento. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, o que impede o resgate de suas cotas a qualquer momento e pode resultar em dificuldade adicional aos cotistas para alienar seu investimento no mercado secundário. A baixa liquidez do investimento nas cotas pode implicar impossibilidade de venda das cotas ou venda a preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos cotistas.

- (c) Inexistência de garantia de rentabilidade. O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas cotas era apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os Direitos de Crédito, não constituíssem patrimônio suficiente para a valorização das cotas a rentabilidade dos cotistas seria inferior à meta indicada no respectivo suplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.
- (d) Amortização e resgate condicionado das Cotas. As únicas fontes de recursos do Fundo para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate das cotas era a liquidação: (i) dos Direitos de Crédito pelos respectivos Devedores; e (ii) dos Ativos Financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se fosse o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das Cotas, o que poderia acarretar prejuízo aos Cotistas.

Ademais, o Fundo estava exposto a determinados riscos inerentes aos direitos de Crédito e ativos financeiros e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventual impossibilidade de o Administrador alienar os respectivos ativos em caso de necessidade, especialmente os direitos de crédito, devido à inexistência de um mercado secundário ativo e organizado para a negociação dessa espécie de ativo. Considerando-se a sujeição da amortização e/ou resgate das cotas à liquidação dos direitos de crédito e/ou dos Ativos Financeiros, conforme descrito no parágrafo acima, tanto o Administrador, quanto o Custodiante e a Gestora, bem como quaisquer outros prestadores de serviço do Fundo estão impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou resgates das Cotas ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido, nesta hipótese, pelo Fundo ou qualquer outra pessoa, incluindo o Administrador, o Custodiante e a Gestora, bem como por quaisquer outros prestadores de serviço do Fundo qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (e) Liquidação antecipada do Fundo e resgate de Cotas. O regulamento previa hipóteses nas quais o Fundo poderia ser liquidado antecipadamente. Ocorrendo qualquer uma dessas hipóteses, o Fundo podia não dispor de recursos para pagamento aos cotistas.

Desse modo, os cotistas poderiam não receber a rentabilidade que o Fundo objetiva ou mesmo sofrer prejuízo no seu investimento não conseguindo recuperar o capital investido nas cotas, e, ainda que recebam o capital investido, poderiam não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada até então pelo Fundo. Nesse caso, não seria devida pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo o Administrador, nenhuma multa ou penalidade.

- (f) Cobrança dos Direitos de Crédito. Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos de crédito de titularidade do Fundo e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser por ele suportados.

- (g) Concentração em um Único Cedente. O Fundo poderia adquirir até 100% (cem por cento) dos direitos de crédito de uma cedente e concentrar a exposição em um determinado tipo e/ou perfil de crédito, bem como estar sujeito indiretamente a determinados riscos diretos ou indiretos relacionados a tal cedente. O risco da aplicação no Fundo teria íntima relação com a concentração de sua carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior seria a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

- (h) Risco de mercado. O desempenho dos ativos financeiros que compunham a carteira do Fundo estava diretamente ligado a alterações nas perspectivas macroeconômicas de mercado, o que podia causar oscilações em seus preços. Tais oscilações também poderiam ocorrer em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos. As referidas oscilações podiam afetar negativamente o desempenho do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade das cotas.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (i) Risco de crédito. O risco de crédito decorria da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais Devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais Devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses Devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os Cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos Devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos. No caso específico dos Direitos de Crédito de Devedores pessoas físicas, o risco de crédito se relaciona diretamente a permanência da pessoa física em seu emprego atual, sendo que a mudança de emprego (ou alterações nas condições de remuneração aplicáveis ao funcionário) podem afetar adversamente o risco de crédito dos Devedores.
- (l) Risco decorrente da precificação dos ativos. Os ativos integrantes da carteira do Fundo eram avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.
- (k) Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de Direitos de Crédito ao Fundo. Devido ao seu elevado custo, os Termos de Cessão de Direitos de Crédito não eram registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade de algum cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.
- (l) Risco de não origem de Direitos de Crédito. A Gestora era a responsável pela seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo, que são originados e analisados pela consultoria especializada, sendo que nenhum direito de crédito poderia ser adquirido pelo Fundo, de acordo com o regulamento, se não fosse analisado pela Consultoria Especializada e selecionado e aprovado pela Gestora. Apesar de o presente regulamento prever eventos de avaliação e eventos de liquidação relativos à renúncia, substituição ou outros eventos relevantes relacionados à Gestora, caso exista qualquer dificuldade na origem, análise e seleção de direitos de crédito, os resultados do Fundo poderiam ser adversamente afetados.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (m) Risco na Operação com Derivativos. O Fundo, ao operar com derivativos, nos termos do regulamento, estava sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que podia ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Não era possível assegurar que a utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial evitaria perdas para o Fundo.
- (n) Risco de Patrimônio Negativo. A despeito de os Cotistas estarem obrigados a realizar aportes de recursos no Fundo até o valor previsto nos boletins de subscrição, eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estariam limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.
- (o) Inexistência de coobrigação. A cessão ao fundo de direitos de crédito poderia ser realizada sem direito de regresso ou coobrigação das Cedentes ou de qualquer de suas afiliadas. Em nenhuma hipótese, o Administrador, a Gestora, o Custodiante e quaisquer de suas respectivas afiliadas se responsabilizavam pelo pagamento dos direitos de crédito ou pela solvência dos devedores e garantidores dos direitos de crédito.
- (p) Invalidade ou Ineficácia da Cessão de Crédito. Com relação às cedentes, a cessão de Direitos Creditórios poderia ser invalidada ou declarada ineficaz, impactando negativamente o patrimônio do Fundo, caso fosse realizada em: (a) fraude contra credores, inclusive da massa falida, se, no momento da cessão, tal Cedente estivesse insolvente ou se, com ela, passassem ao estado de insolvência; (b) fraude à execução, caso (1) quando da cessão, tal Cedente fosse sujeita a passivos de demanda judicial capaz de reduzi-las à insolvência; ou (2) sobre os direitos creditórios pendesse demanda judicial fundada em direito real; e (c) fraude à execução fiscal, se tal cedente, quando da cessão de direitos creditórios, sendo sujeito passivo por débito para com a fazenda pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispusessem de bens para total pagamento da dívida fiscal. O Fundo estava sujeito ao risco de os direitos creditórios serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas de uma cedente ou dos respectivos titulares, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (q) Limitação de juros em 1% (um por cento) ao mês, para direitos creditórios decorrentes de empréstimo contraído por Devedores/Sacados junto à instituição financeira e cedidos para entidades fora do Sistema Financeiro Nacional ("SFN"). A 22ª Câmara de Direito Privado do TJ/SP, considerou que Fundos, securitizadoras, factorings, banco em liquidação extrajudicial (falência administrativa) e massas falidas ("Entidades Fora do Sistema Financeiro Nacional") não podem cobrar encargos, juros e correção monetária próprios de instituições financeiras. Há decisão proferida em julgamento de apelação interposta por um cliente de instituição bancária contra decisão que julgou improcedentes os embargos à execução opostos por ele, em razão de cessão de crédito a fundo de investimentos em direitos creditórios, no qual impugnava juros e encargos bancários decorrentes de empréstimo contraído pelo apelante junto à instituição financeira. O Desembargador Roberto Mac Cracken, deu parcial provimento ao recurso para estabelecer que e, a partir da data do vencimento do contrato em questão pode somente incidir juros de 1% ao mês, podendo estes ser capitalizados anualmente (art. 4º da lei de usura) e correção monetária, adotando-se, para tal fim, a variação da Tabela Prática do TJ/SP (Processo: 0001561-69.2001.8.26.0262). Caso o Fundo, durante a sua vigência, venha a adquirir créditos dessa natureza, poderá ocorrer propositura de ações judiciais contra o Fundo, formuladas pelos Devedores perante o Judiciário, bem como reclamações junto ao PROCON, entre outros órgãos. Não há, contudo, garantia de que o Fundo não seja condenado nessas demandas judiciais e extrajudiciais), o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.
- (r) Risco de Formalização por Meio Digital: o Fundo priorizava a formalização de documentos por via digital e exigirá, sempre que possível, a utilização de certificação digital. Eventualmente determinados contratos formalização por meio digital não ocorrerão com base em certificação digital, mas por meio de ferramentas que identifiquem de maneira clara e precisa a contraparte, no entanto tais modelos poderão dificultar determinadas cobranças de tais créditos.

8 Características, valorização, amortização e resgate das cotas

a) Emissão, integralização e valor das Cotas

A partir da data da primeira emissão de cada série de cotas, seu respectivo valor unitário era calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização e/ou resgate, devendo corresponder ao valor unitário da cota no dia útil imediatamente anterior.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

As cotas foram emitidas e integralizadas por seu valor calculado, na data em que as cotas sejam subscritas pelos cotistas e os recursos fossem colocados pelos cotistas à disposição do Fundo, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

b) Amortização e Resgate de Cotas

As cotas de cada série eram resgatadas integralmente pelos respectivos cotistas nas respectivas datas de resgate, observado o previsto no respectivo Suplemento e no regulamento.

O Fundo podia realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas a serem emitidas, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Suplemento. O Administrador efetuará o pagamento das amortizações ou resgates de cotas por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN

9 Evolução do valor da cota e rentabilidade

| Data | Valor da cota Subordinada | Rentabilidade % | |
|-----------------|------------------------------|-----------------|-----------|
| | | Mensal | Acumulada |
| 14/06/2017 (*) | 1.000,000000 | - | |
| 30/06/2017 | 999,683085 | -0,03 | -0,03 |
| 31/07/2017 | 1.005,628024 | 0,59 | 0,56 |
| 31/08/2017 | 1.011,554111 | 0,59 | 1,16 |
| 30/09/2017 | 1.015,183327 | 0,36 | 1,52 |
| 31/10/2017 | 1.021,196338 | 0,59 | 2,12 |
| 30/11/2017 | 1.026,163892 | 0,49 | 2,62 |
| 31/12/2017 | 17,635122 | -98,28 | -98,24 |
| 31/01/2018 | 16,356231 | -7,25 | -98,36 |
| 22/02/2018 (**) | 11,241022 | -31,27 | -98,88 |

(*) Início das atividades.

(**) Data do resgate total das cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Remuneração da administração

A taxa de administração será equivalente a (i) durante os primeiros 6 (seis) meses contados da subscrição inicial, R\$ 22,50 (vinte e dois mil e quinhentos reais); e (ii) após o período inicial, até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, com um mínimo mensal de R\$ 52,50 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) ("Taxa de Administração"), sendo que:

- a) será devido ao Administrador: (i) durante os primeiros 6 (seis) meses contados da subscrição inicial, R\$ 6,00 (seis mil reais), e (ii) após o período inicial, o equivalente ao percentual anual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com um mínimo de R\$20,00 (vinte mil reais) mensais, corrigidos anualmente pelo IGP-M;
- b) será devido à Gestora dentre os seguintes valores o que for maior: (i) durante os primeiros 6 (seis) meses contados da subscrição inicial, R\$ 6,00 (seis mil reais), e (ii) após o período inicial, o equivalente ao percentual anual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com um mínimo de R\$20,00 (vinte mil reais) mensais, corrigidos anualmente pelo IGP-M;
- c) será devido à Consultoria Especializada o equivalente ao percentual anual de até 1,00% (um por cento), incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo; e
- d) será devido ao custodiante dentre os seguintes valores o que for maior: (i) o equivalente ao percentual anual de 0,3% (três décimos por cento) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo desde que este seja inferior ou igual a R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais) e 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo desde que este seja superior a R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais); ou (ii) R\$ 12,50 (doze mil e quinhentos reais) mensais, corrigidos anualmente pelo IGP-M

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

A Gestora não fará jus a taxa de performance.

11 Custódia

Os títulos representativos dos direitos creditórios estavam custodiados sob responsabilidade do Banco Paulista S.A. Os títulos públicos estavam registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. A guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do custodiante.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

A despesa correspondente a taxa de custódia no período findo em 20 de fevereiro de 2018 (data de encerramento) foi de R\$ 111.

14 Operações do fundo com administrador/gestor e/ou empresas ligadas

Em 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento) não houveram transações com partes relacionadas efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos.

15 Divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o fundo ficam disponíveis na sede da administradora.

16 Contratos de prestação de serviços

A administradora, de acordo com o regulamento do Fundo, contratou os seguintes prestadores de serviços:

Administração e Gestão: FRAM Capital Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários

Consultoria especializada: FRAM Capital Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

Custódia e Controladoria: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.

17 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SATURNO (CNPJ: 23.611.713/0001-97)

(Administrado pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 14 de junho de 2017 (data de início das atividades) a 22 de fevereiro de 2018 (data de encerramento das atividades)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O artigo 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF sobre o valor de resgate, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança desse IOF.

18 Política de distribuição de resultado

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu Patrimônio Líquido.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Confiance Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Contador:
Auro Seigui Uehara
CRC-1SP162120/O-6

Diretor responsável:
Henry Singer Gonzalez

* * *